



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 023/18 de Agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000023/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				300,00	300,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				300,00	300,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				300,00	300,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00	300,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				9.640,00	9.640,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				9.640,00	9.640,00
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.240,00	1.240,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	1.240,00	0,00
		3.3.90	33	00.01.0000.00	0,00	1.240,00
				Total do Grupo:	1.240,00	1.240,00
06.181.003.2.078	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMBATE A CRIMINALIDADE				8.400,00	8.400,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	1.300,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	8.400,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	7.100,00
				Total do Grupo:	8.400,00	8.400,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				248.030,98	248.030,98
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.030,98	248.030,98
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				44.636,09	44.636,09
		3.3.90	14	09.02.0014.107	600,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.107	18.051,39	9.155,82
		3.3.90	30	09.02.0014.110	394,80	6.036,00
		3.3.90	30	09.02.0014.94	18.399,90	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107	1.190,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.72	0,00	1.988,44
		3.3.90	39	09.02.0014.89	0,00	992,97
		3.3.90	39	09.02.0014.110	0,00	8.962,86
		3.3.90	39	09.02.0014.107	6.000,00	14.300,00
		3.3.90	39	09.02.0014.01	0,00	2.000,00
		3.3.90	47	09.02.0014.107	0,00	1.200,00
				Total do Grupo:	44.636,09	44.636,09
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				107.916,70	107.916,70
		3.3.90	14	09.02.0014.50	750,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.50	0,00	1.329,65
		3.3.90	30	09.02.0014.55	2.661,59	8.290,83
		3.3.90	30	09.02.0014.52	5.924,94	2.657,07
		3.3.90	30	09.02.0014.77	6.111,12	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.77	14.891,50	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.52	6.255,40	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55	15.750,00	10.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50	12.982,15	63.339,15
		3.3.90	39	09.02.0014.52	5.890,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50	18.000,00	16.800,00
		3.3.90	39	09.02.0014.86	0,00	5.500,00
		3.3.90	40	09.02.0014.50	13.200,00	0,00
		3.3.90	40	09.02.0014.198	5.500,00	0,00
				Total do Grupo:	107.916,70	107.916,70
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				95.478,19	95.478,19
		3.3.90	14	06.01.0002.15	9.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	9.767,02
		3.3.90	32	06.01.0002.15	767,02	0,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	55.711,17
		3.3.90	39	06.01.0002.15	85.711,17	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000023/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE			248.030,98	248.030,98	
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			248.030,98	248.030,98	
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			95.478,19	95.478,19	
		3.3.90	47	06.01.0002.15	0,00	
				Total do Grupo:	95.478,19	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			158.045,00	158.045,00	
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			158.045,00	158.045,00	
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			104.165,00	104.165,00	
		3.3.90	30	09.02.0019.47	21.115,00	
		3.3.90	36	07.01.0001.25	64.500,00	
		3.3.90	39	09.02.0019.47	0,00	
		3.3.90	40	09.02.0019.47	18.550,00	
		3.3.90	47	07.01.0001.25	0,00	
				Total do Grupo:	104.165,00	
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			53.880,00	53.880,00	
		3.3.90	36	09.02.0015.131	0,00	
		3.3.90	39	09.02.0015.132	0,00	
		3.3.90	39	09.02.0015.139	53.880,00	
		3.3.90	39	09.02.0015.130	0,00	
		3.3.90	39	09.02.0015.138	0,00	
		3.3.90	47	09.02.0015.131	0,00	
				Total do Grupo:	53.880,00	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			8.000,00	8.000,00	
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			8.000,00	8.000,00	
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			8.000,00	8.000,00	
		3.3.90	36	00.01.0000.00	8.000,00	
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	
				Total do Grupo:	8.000,00	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			6.000,00	6.000,00	
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			6.000,00	6.000,00	
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO			6.000,00	6.000,00	
		3.3.90	30	09.02.0029.279	6.000,00	
		3.3.90	39	09.02.0029.279	0,00	
				Total do Grupo:	6.000,00	
TOTAL GERAL				430.015,98	430.015,98	

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 024/18 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.02	-	GABINETE	DO
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo		1.000,00
Total da Unidade:			1.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		30.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		2.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		4.754,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		5.556,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.520,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		7.200,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		1,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.745,77
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.012,25
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.700,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		816,00
(503) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		200,00
Total da Unidade:			212.305,02
06 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		27.411,97
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		32.366,46
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		30.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		39.661,68
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		21.646,51
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.793,90
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,70
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.567,52
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.019,11
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 2 columns: Description of services and their corresponding values. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica' and 'Material de Consumo'.

Total da Unidade: 348.030,04

Table with 10 columns: 07, SEC., MUN., DE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E, LAZER. Contains items like 'Contratação p/ Tempo determinado' and 'DIÁRIAS - CIVIL'.

Total da Unidade: 129.220,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(248) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.200,00

(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Material de Consumo 19.200,00

(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00

(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Material de Consumo 1.500,00

(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.400,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.500,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

Total da Unidade: 171.800,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(416) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Material de Consumo 6.450,00

(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Material de Consumo 1.450,97

(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 750,00

(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 600,00

(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 1.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.205,00

Total da Unidade: 113.555,97

Total Suplementação: 980.911,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1,00
(6)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		816,00
(10)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		1.500,00
(11)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.044,50
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		2.050,00
(14)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Material de Consumo		2.300,00
(15)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE		1.520,00
(16)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.887,75
(17)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
(18)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00
(19)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		1.400,00
Total da Unidade:				34.719,25

02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECE

(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500,00
Total da Unidade:				13.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(33)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		3.500,00
(34)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		3.700,00
(36)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Material de Consumo	2.300,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.900,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Material de Consumo	7.300,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.306,00
(45) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.356,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Material de Consumo	3.000,00
(49) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.700,00

Total da Unidade: 34.306,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.950,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	200,00
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.754,00
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.140,00
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	36.167,95
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Material de Consumo	1.100,00
(83) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	1.660,00
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total da Unidade: 132.271,95

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	348,81
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	1.860,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	3.116,52
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	3.845,20
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	2.567,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(50)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	4.019,11
(50)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	21.646,51
(50)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	15.000,00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.457,54
(54)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.935,52
(55)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.655,32
(55)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	237,96
(55)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
(56)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.147,17
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	811,74
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.411,97
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.366,46
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.911,68
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.721,55
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307,46
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.593,09
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,70
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.793,90
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.536,00
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.902,00
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333,65
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70,15
(59)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771,71
(59)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(59)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784,23
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.340,00
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.106,57
(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
(62)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(62)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(63)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930,00
(135)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	13.200,00

Total da Unidade: 348.030,04

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(89)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							4.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(90)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001				Obras e Instalações				3.140,00
(92)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-07.1.0001				Obras e Instalações				8.800,00
(93)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-09.2.0019				Obras e Instalações				2.800,00
(94)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-09.2.0019				Equipamentos e Material Permanente				300,00
(102)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-07.1.0001				Obras e Instalações				10.300,00
(104)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				2.700,00
(111)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-00.1.0000				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.745,77
(115)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.				6.900,00
(121)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				Obrigações Tributárias e Contributivas				1.900,00
(122)	3.3.90.49.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				Auxílio-Transporte				1.100,00
(123)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				12.820,00
(132)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-09.2.0019				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.680,00
(133)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-09.2.0019				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.700,00
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00
(157)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				Indenizações e Restituições				3.000,00
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015				Material de Consumo				15.080,00
(166)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0000				Material de Consumo				2.600,00
(173)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				4.700,00
(189)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				7.330,00
(196)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				13.200,00
(213)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-07.1.0001				Material de Consumo				2.600,00
(214)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				9.300,00
(220)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.082-07.1.0001				Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00
(221)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-07.1.0001				Equipamentos e Material Permanente				2.100,00
(232)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.500,00
(496)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.028-00.1.0000				Indenizações e Restituições				2.412,25
Total da Unidade:									136.808,02

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(242)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				6.500,00
(247)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				Material de Consumo				12.000,00
(252)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0000				Material de Consumo				4.950,00
(253)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.700,00
(254)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300,00
(255)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.044-00.1.0000				Obrigações Tributárias e Contributivas				600,00
(256)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				2.300,00
(263)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-00.1.0000				MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI				9.000,00
(264)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.700,00
(265)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300,00
(266)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-00.1.0000				Obrigações Tributárias e Contributivas				600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(267)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- Material de Consumo	1.200,00
(268)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	482,25
(268)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	717,75
(269)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(271)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

Total da Unidade: 49.950,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(272)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	- Obras e Instalações	744,00
(274)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	- Obras e Instalações	6.500,00
(278)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-00.1.0000	- Obras e Instalações	2.101,80
(294)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
(296)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(317)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.452,05
(324)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(326)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-09.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(328)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-09.2.0042	- Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

Total da Unidade: 47.997,85

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(339)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Material de Consumo	5.200,00
(340)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(341)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(342)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(346)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(349)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(361)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
(371)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00

Total da Unidade: 16.898,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(401)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.400,00
(402)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Material de Consumo	3.300,00
(403)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	3.100,00
(404)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.630,00
(405)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(406)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(409) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	50,00
(409) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.293,95
(420) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	1.585,10
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	2.819,60
(425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.036,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.240,00
(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.549,30
(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.450,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(444) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- Material de Consumo	7.200,00
(453) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.360,00
(455) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(465) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0029	- Material de Consumo	1.205,00
(469) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
(473) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.109-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	3.900,00
(478) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90,97

Total da Unidade: 166.429,92

Total Anulação: 980.911,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	402.705,02	402.705,02
Fonte: 7.1.01	83.960,00	83.960,00
Fonte: 9.2.14	348.030,04	348.030,04
Fonte: 9.2.15	15.080,00	15.080,00
Fonte: 9.2.19	13.180,00	13.180,00
Fonte: 9.2.29	113.555,97	113.555,97
Fonte: 9.2.42	4.400,00	4.400,00
Total:	980.911,03	980.911,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

DECRETO Nº. 025/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. II, 42 e 43, §1º, inc III, da Lei nº 4320/64, e devidamente autorizado pela Lei nº 095, de 24 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 081/2017, o crédito especial no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), destinados à criação do projeto 1.042 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”, que passa a integrar a Lei Orçamentária Anual e o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, com a discriminação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de Anulação dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 5.000,00 conforme indicados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA						
Gabinete do Prefeito						
CRÉDITO ESPECIAL						
DECRETO N° 025/18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018.						
ANEXO ÚNICO						
SECRETARIA / ORGÃO / UNIDADE		Natureza Despesa			(Art. 1º)	(Art. 2º)
Projeto / Atividade Código (F . SF. P . P/A)	Denominação	Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento		REFORÇO (Em R\$)	(ANULAÇÃO) (Em R\$)
			Elemento	Fonte Recursos		
2.11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
08.244.0012 1.042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				R\$ 2.500,00	R\$ -
			4490		R\$ 2.500,00	R\$ -
				52 0100.000	R\$ 2.500,00	R\$ -
				51 0100.000	R\$ 2.500,00	R\$ -
08.122.0002.2.060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				R\$ -	R\$ 5.000,00
			3390		R\$ -	R\$ 5.000,00
				39 0100.000	R\$ -	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 026/18 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.122.0002.2.047 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE

33903600000000 - 08.2.0016.360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

7.100,00

Total da Unidade: 7.100,00

Total Suplementação: 7.100,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 8.2.16 7.100,00

Total: 7.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADADA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADADA								PROJEÇÃO			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C) = A - B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						DEZEMBRO
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,48	1.183.167,58	1.409.938,82	1.245.060,86	1.565.445,63	1.113.028,87	371.717,31	1.168.987,83	1.109.153,28	2.751.041,43	15.665.732,90	16.796.200,00	(1.129.467,10)	-	(1.129.467,10)
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,18	-	-	-	-	12,18	-	-	-	12,18
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,56	24.571,14	24.253,82	23.862,91	23.676,17	24.154,84	23.664,37	-	29.953,48	29.428,50	29.963,87	297.678,98	365.000,00	(67.321,02)	-	(67.321,02)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,28	4,08	549,03	550,87	551,87	544,09	-	-	-	3.270,25	-	-	-	3.270,25
14	Transferência de Recursos do SUS	209.620,46	344.236,49	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.165,07	43.931,03	301.453,50	344.490,94	395.313,43	5.135.165,40	4.115.200,00	1.019.965,40	400.000,00	619.965,40
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,82	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	50.646,54	93.329,98	72.598,85	79.343,98	994.315,23	804.600,00	189.715,23	21.480,00	168.235,23
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	-	4.647,45	9,14	2,21	23.796,38	18.000,00	11.796,38	7.100,00	4.696,38
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,98	675.775,89	380.879,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	376.099,07	436.415,42	119.058,89	588.183,01	477.600,74	828.165,39	5.523.325,15	7.500.000,00	(1.976.674,85)	-	(1.976.674,85)
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,29	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,35	291.291,34	79.372,59	240.671,71	195.367,61	339.327,71	3.198.220,39	3.100.000,00	98.220,39	-	98.220,39
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	-	-	-	10.800,02	-	10,800,02	10,800,00	0,02
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,84	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	7.500,00	37.562,30	10.377,40	58.721,36	429.655,44	390.000,00	39.655,44	-	39.655,44
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Royalties/ Fundo Especial	15.378,06	16.382,01	17.321,79	14.727,73	16.176,61	17.781,39	21.403,70	20.787,21	-	10.929,43	11.433,52	12.338,48	174.359,92	132.000,00	42.359,92	7.900,00	34.459,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 027/18
DE 1 DE AGOSTO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 177.125,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 177.125,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903600000000 - 09.2.0014.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.765,00
<hr/>	
Total da Unidade:	73.765,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.069 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO	
33903900000000 - 09.2.0029.279 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.360,00
<hr/>	
Total da Unidade:	103.360,00
<hr/>	
Total Suplementação:	177.125,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.14	73.765,00
Fonte: 9.2.29	103.360,00
Total:	177.125,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 20 de novembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												TOTAL UTILIZADO	SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.084,80	162.559,32	-135.474,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.474,52
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	10.026,16	29.841,46	-19.815,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.815,28
0002 - 15% - SAÚDE	0,00	70.758,02	-70.758,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.758,02
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.182,49	0,00	1.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,49
0014 - RECURSOS SUS	167.570,83	93.805,09	73.765,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00
0015 - RECURSOS FNDE	27.027,48	11.252,00	15.775,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00
0016 - RECURSOS CIDE	5,79	0,00	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,79
0018 - FUNDEB 60%	1.761,58	13.572,80	-11.811,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.811,12
0019 - FUNDEB 40%	0,00	739.980,80	-739.980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-739.980,80
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.853,74
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	497,68	0,00	497,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	426.047,63	76,89	427.976,94	80.500,00	180.350,23	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,23	35.926,71
0028 - RECURSOS FEAS	26.844,94	542,00	26.302,94	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	302,94
0029 - RECURSOS FNAS	119.587,97	16.204,08	103.383,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00	3,88
0030 - RECURSOS FIES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 028/18 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 09.2.0014.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

400.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total Suplementação: 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.14 400.000,00

Total: 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADADAÇÃO								PROVISÓRIO	PROJEÇÃO			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C) = A - B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,48	1.183.167,58	1.409.938,82	1.245.060,86	1.565.445,63	1.113.028,87	371.717,31	1.168.987,83	1.109.153,28	2.751.041,43	15.665.732,30	16.796.200,00	(1.129.467,10)	-	(1.129.467,10)
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,18	-	-	-	-	12,18	-	12,18	-	12,18
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,56	24.571,14	24.253,82	23.862,91	23.676,17	24.154,84	23.664,37	-	29.953,48	29.428,50	29.963,67	297.678,98	365.000,00	(67.321,02)	-	(67.321,02)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,28	4,08	549,03	550,37	551,67	544,09	-	-	-	3.270,25	-	3.270,25	-	3.270,25
14	Transferência de Recursos do SUS	209.620,46	344.236,49	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,05	324.165,07	43.931,03	301.453,50	344.490,94	395.313,43	5.135.165,40	4.115.200,00	1.019.965,40	400.000,00	619.965,40
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,82	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	50.646,54	93.329,98	72.598,65	79.343,98	994.315,23	804.600,00	189.715,23	21.480,00	168.235,23
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	-	4.947,45	9,14	2,21	29.796,38	18.000,00	11.796,38	7.100,00	4.696,38
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,98	675.775,89	380.879,17	292.350,03	624.316,88	413.715,67	376.099,07	436.415,42	119.058,89	588.183,01	477.600,74	828.165,39	5.523.325,15	7.500.000,00	(1.976.674,85)	-	(1.976.674,85)
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,26	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,25	291.291,34	79.372,59	240.671,71	195.367,61	339.327,71	3.198.220,39	3.100.000,00	98.220,39	-	98.220,39
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	-	-	-	10.800,02	-	10.800,02	10.800,00	0,02
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,84	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	7.500,00	37.562,20	10.377,40	58.721,36	429.655,44	390.000,00	39.655,44	-	39.655,44
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Royalties/ Fundo Especial	15.378,06	16.382,01	17.321,79	14.727,73	16.176,61	17.781,39	21.403,70	20.787,21	-	10.929,43	11.433,52	12.338,48	174.359,92	132.000,00	42.359,92	7.900,00	34.459,92



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 029/18 de Setembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000029/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				300,00	300,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				300,00	300,00
04.122.002.2.004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				300,00	300,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00	300,00	0,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				214.153,93	214.153,93
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				214.153,93	214.153,93
10.302.006.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				38.087,18	38.087,18
		3.3.90	30	09.02.0014.107	0,00	23.954,34
		3.3.90	36	09.02.0014.72	6.502,70	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.110	23.424,74	6.630,14
		3.3.90	39	09.02.0014.107	0,00	7.502,70
		3.3.90	39	09.02.0014.110	8.159,74	0,00
				Total do Grupo:	38.087,18	38.087,18
10.301.006.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				146.560,75	146.560,75
		3.1.90	04	09.02.0014.52	18.403,60	0,00
		3.1.90	11	09.02.0014.168	0,00	31.701,40
		3.1.90	11	09.02.0014.52	13.297,80	0,00
				Total do Grupo:	31.701,40	31.701,40
		3.3.90	30	09.02.0014.198	46.583,95	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55	22.200,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.198	1.640,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50	0,00	113.219,35
		3.3.90	36	09.02.0014.52	6.255,40	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.198	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.101	220,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50	10.000,00	1.640,00
		3.3.90	39	09.02.0014.52	7.960,00	0,00
				Total do Grupo:	114.859,35	114.859,35
10.122.002.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				29.506,00	29.506,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	15.000,00	4.506,00
		3.3.90	32	06.01.0002.15	4.506,00	0,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	25.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	29.506,00	29.506,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				95.304,14	95.304,14
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				95.304,14	95.304,14
12.122.004.2.026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				100,00	100,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	100,00
		3.3.90	93	09.02.0022.01	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
12.361.002.2.028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				85.000,00	85.000,00
		3.3.90	30	09.02.0019.47	45.000,00	0,00
		3.3.90	36	07.01.0001.25	40.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0019.47	0,00	45.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	40.000,00
				Total do Grupo:	85.000,00	85.000,00
12.361.004.2.081	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR				10.204,14	10.204,14
		3.3.90	30	09.02.0015.137	0,00	10.204,14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000029/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					95.304,14	95.304,14
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					95.304,14	95.304,14
12.361.004.2.081	- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR					10.204,14	10.204,14
		3.3.90	93	09.02.0015.137		10.204,14	0,00
				Total do Grupo:		10.204,14	10.204,14
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					10.903,64	10.903,64
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					10.903,64	10.903,64
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					10.903,64	10.903,64
		3.3.90	36	00.01.0000.00		0,00	10.903,64
		3.3.90	93	00.01.0000.00		10.903,64	0,00
				Total do Grupo:		10.903,64	10.903,64
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					12.961,60	12.961,60
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					12.961,60	12.961,60
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO					5.900,00	5.900,00
		3.3.90	36	09.02.0029.279		5.900,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0029.279		0,00	5.900,00
				Total do Grupo:		5.900,00	5.900,00
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					7.061,60	7.061,60
		3.3.90	30	08.02.0028.296		3.471,60	0,00
		3.3.90	36	08.02.0028.296		3.590,00	0,00
		3.3.90	48	08.02.0028.296		0,00	7.061,60
				Total do Grupo:		7.061,60	7.061,60
TOTAL GERAL						333.623,31	333.623,31

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 030/18 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo		9.000,00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo		8.000,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		600,00
Total da Unidade:				21.600,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		33.750,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		28.960,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		550,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.900,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.900,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000,00
(39)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.100,00
(490)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		11.250,00
Total da Unidade:				109.860,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(68)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-09.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		498,29
(81)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		300,00
Total da Unidade:				798,29

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		34.465,35
(22)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.600,00
(22)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		27.008,37
(26)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		624,00
(35)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.870,00
(47)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo		5.312,58
(54)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.933,15
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		954,00
(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(57)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.324,85
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.891,50
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.640,00
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(71)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	23.876,24
(73)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
(74)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.975,00
(74)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.897,10
(78)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Material de Consumo	342,00
(80)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.845,20
(86)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo	2.000,00
(94)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	27.100,00
(97)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
(133)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.502,98
(137)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	650,00
(140)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.462,03
(141)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	806,00

Total da Unidade: 319.810,35

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	-	-	DIÁRIAS - CIVIL					630,00
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	-	-	DIÁRIAS - CIVIL					1.550,00
(117)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	-	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	-	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					500,00
(170)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015	-	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.333,33
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	-	-	Material de Consumo					3.750,00
(231)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	-	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.120,00
(231)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	-	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					420,00
(492)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-09.2.0015	-	-	Material de Consumo					100,00
(492)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-09.2.0015	-	-	Material de Consumo					10.104,14

Total da Unidade: 36.607,47

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(248)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
(253)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.065,00

Total da Unidade: 2.645,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.475,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.700,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	17.686,71
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	23.234,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.845,22
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.217,64

Total da Unidade: 205.758,57

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(360) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00

Total da Unidade: 4.600,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0029	- Material de Consumo	1.092,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870,00

Total da Unidade: 7.812,00

Total Suplementação: 709.491,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado			300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.580,00
(6)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(9)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		550,00
(11)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		73.200,00
Total da Unidade:				76.630,00

02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(20)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
Total da Unidade:				5.600,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(37)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		420,00
(37)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.600,00
Total da Unidade:				2.020,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.065,00
(74)	3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		5.000,00
(77)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		11.500,00
(77)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00
Total da Unidade:				27.565,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		2.429,36
(35)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650,00
(35)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		97,30
(41)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.332,73
(41)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.975,00
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.876,24
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		806,00
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.312,58
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.462,03
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		954,00
(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.030,00
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.324,85
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.933,15
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.891,50
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.640,00
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.870,00
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.465,35
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.622,93
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.342,22
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.502,98
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	624,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.978,29
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.260,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342,00
(92) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.100,00
(92) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.502,98
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.037,71
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.147,15

Total da Unidade: 319.810,35

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00
(142) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	-				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.550,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0015	-				Material de Consumo				8.100,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				630,00
(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-09.2.0015	-				Equipamentos e Material Permanente				4.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	-				Material de Consumo				5.233,33
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	-				Material de Consumo				100,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.068,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente				2.120,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente				2.121,93
(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.733,00
(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.274,29
(195) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente				2.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(229)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				- Material de Consumo				6.000,00
(230)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.				2.400,00
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015				- Equipamentos e Material Permanente				10.104,14
(509)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.026-09.2.0022				- Indenizações e Restituições				100,00
Total da Unidade:									68.334,69
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(246)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				100,00
(247)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- Material de Consumo				4.600,00
(248)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.858,00
(250)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				2.700,00
(251)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				4.000,00
Total da Unidade:									13.258,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(284)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000				- Material de Consumo				9.900,00
(284)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000				- Material de Consumo				4.000,00
(286)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.800,00
(294)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.100,00
(309)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Material de Consumo				10.217,64
(310)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE				5.400,00
(312)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00
(312)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00
(312)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.475,00
(321)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-09.2.0042				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				498,29
Total da Unidade:									54.390,93
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
(360)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-00.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				200,00
(367)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				1.100,00
(368)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				- Material de Consumo				1.976,00
(369)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				148,00
Total da Unidade:									3.424,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(378)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00
(382)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(383)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Auxílio-Alimentação	1.100,00
(384)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400,00
(385)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
(386)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(393)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	2.800,00
(394)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00
(394)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(396)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(398)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(409)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	5.100,00
(410)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Material de Consumo	4.700,00
(411)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
(412)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(413)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(414)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
(422)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Material de Consumo	6.800,00
(424)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	4.600,00
(427)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
(430)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
(433)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(434)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870,00
(445)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Subvenções Sociais	2.200,00
(446)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Material de Consumo	1.300,00
(447)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00
(448)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.346,71
(449)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.900,00
(454)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,00
(455)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(456)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Material de Consumo	4.100,00
(456)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Material de Consumo	1.600,00
(457)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	1.100,00
(458)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00
(459)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(460)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(461)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(463)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.800,00
(463)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	4.300,00
(466)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
(468)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Material de Consumo	2.900,00
(470)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(471)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(505)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(506) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-00.1.0000 - Obras e Instalações 2.500,00

Total da Unidade: 138.458,71

Total Anulação: 709.491,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	351.053,57	351.053,57
Fonte: 6.1.02	34.300,00	34.300,00
Fonte: 7.1.01	2.780,00	2.680,00
Fonte: 9.2.14	285.510,35	285.510,35
Fonte: 9.2.15	27.537,47	27.537,47
Fonte: 9.2.22	0,00	100,00
Fonte: 9.2.29	7.812,00	7.812,00
Fonte: 9.2.42	498,29	498,29
Total:	709.491,68	709.491,68



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 031/18 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.821,57 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.821,57 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.122.0004.2.026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
33909300000000 - 09.2.0022.01 - Indenizações e Restituições	1.121,57
27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	45.500,00
Total da Unidade: 46.621,57	
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
33903600000000 - 09.2.0042.320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.200,00
Total da Unidade: 18.200,00	
Total Suplementação: 64.821,57	

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.22	1.121,57
Fonte: 9.2.24	45.500,00
Fonte: 9.2.42	18.200,00
Total:	64.821,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																			
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO										PROJEÇÃO			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,48	1.183.167,58	1.459.938,82	1.245.060,88	1.565.445,63	1.113.028,87	928.601,58	1.168.967,23	1.109.153,28	2.751.041,43	16.222.417,17	16.795.200,00	(572.782,83)	-	(572.782,83)	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,19	0,07	-	-	-	12,25	-	12,25	-	12,25	
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,59	24.571,14	24.253,62	23.862,91	23.676,17	24.154,88	23.664,57	24.098,45	29.853,48	28.428,50	28.963,67	321.777,43	365.000,00	(43.222,57)	-	(43.222,57)	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,08	4,08	549,03	550,37	551,67	551,35	-	-	-	3.277,51	-	3.277,51	-	3.277,51	
14	Transferências de Recursos do SUS	209.620,46	344.256,45	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.185,07	312.651,85	301.433,50	344.490,84	395.313,43	5.403.886,22	4.115.200,00	1.288.686,22	692.000,00	596.686,22	
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,62	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	55.416,90	93.328,08	72.598,65	79.343,98	999.085,59	804.600,00	194.485,59	21.480,00	173.005,59	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	2,24	4.647,45	9,14	2,21	29.788,62	18.000,00	11.788,62	7.100,00	4.688,62	
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,96	675.775,89	380.876,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	376.099,07	436.415,42	394.336,67	598.183,01	477.600,74	858.169,39	5.798.605,93	7.500.000,00	(1.701.394,07)	-	(1.701.394,07)	
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,29	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,95	291.291,34	263.058,93	240.671,71	195.367,61	338.927,71	3.381.906,92	3.100.000,00	281.906,92	-	281.906,92	
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	-	-	-	10.800,02	-	10.800,02	10.800,00	0,02	
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,64	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	40.986,80	37.562,20	10.377,40	58.721,36	463.142,24	390.000,00	73.142,24	19.600,00	53.542,24	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	Royalties Fundo Especial	15.378,06	16.382,01	17.321,75	14.727,73	16.176,61	17.781,39	21.403,70	20.787,21	21.779,18	10.629,43	11.433,62	12.338,46	196.139,10	132.000,00	64.139,10	18.200,00	45.939,10	



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018														
DECRETOS ABERTOS														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS								400.000,00					400.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE									21.480,00				21.480,00
16	GIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Esportivo								7.100,00					7.100,00
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS							10.800,00						10.800,00
29	Transferências de Recursos do FNAS									19.600,00				19.600,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									18.200,00				18.200,00
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
Total		-	-	-	-	-	-	10.800,00	407.100,00	59.280,00	-	-	-	477.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

MÊS REF: 9

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NA FONTE DE CONVÊNIO

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B=Arrec. Acum.	E=Excesso/ Déficit (B-A)	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
1	1.3.2.1.00.11.01.16	22.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	1.121,57	1.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,57				1.121,57	0,00
		22 Total		0,00	1.121,57	1.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,57	0,00	0,00	0,00	1.121,57	0,00
1	1.3.2.1.00.11.01.14	24.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	3.887,41	3.887,41	2.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2.711,00	1.176,41
2	2.4.1.8.10.91.01.00	24.244	Transf. Convênios da União - Nº 816886/2015 - Infraest. Esportiva	0,00	125.000,00	125.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00				120.500,00	4.500,00
3	2.4.1.8.10.91.02.00	24.244	Transf. Convênios da União - Nº 837717/2016 - Pavimentação de R	0,00	147.650,00	147.650,00	88.590,00	0,00	59.060,00	0,00	0,00				147.650,00	0,00
		24 Total		0,00	276.537,41	276.537,41	166.301,00	0,00	59.060,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	270.861,00	5.676,41



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 032/18 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.623,74 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.623,74 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.122.0004.2.026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

33909300000000 - 09.2.0022.01 - Indenizações e Restituições

65.853,74

12.782.0004.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000000 - 09.2.0015.139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.770,00

Total da Unidade: 81.623,74

Total Suplementação: 81.623,74

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.15 15.770,00

Fonte: 9.2.22 65.853,74

Total: 81.623,74

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 20 de novembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.084,90	162.559,32	-135.474,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.474,52
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	10.025,18	29.841,46	-19.816,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.816,28
0002 - 15% - SAÚDE	0,00	70.758,02	-70.758,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.758,02
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.182,49	0,00	1.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,49
0014 - RECURSOS SUS	167.570,83	93.805,09	73.765,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00	0,74
0015 - RECURSOS FNDE	27.027,48	11.252,00	15.775,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00	5,48
0016 - RECURSOS CIDE	5,79	0,00	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,79
0018 - FUNDEB 60%	1.761,68	13.572,80	-11.811,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.811,12
0019 - FUNDEB 40%	0,00	739.980,80	-739.980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-739.980,80
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	65.853,74	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	497,68	0,00	497,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	420.047,23	75,89	420.070,94	80.500,00	180.350,23	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.050,23	35.920,71
0028 - RECURSOS FEAS	26.844,84	542,08	26.302,84	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	302,84
0029 - RECURSOS FNAS	119.567,97	16.204,08	103.363,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00	3,89
0030 - RECURSOS FIES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

Página: 1/1
Data: 31/12/2017

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS							SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO		
60045 9967-8 - PAC I - BB SUPREMO FTE "22"	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	65.853,74					65.853,74	0,00
Total:	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	65.853,74	0,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 033/18
DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.782.0004.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900000000 - 09.2.0015.139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.480,00
Total da Unidade:	21.480,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.069 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO	
33903000000000 - 09.2.0029.279 - Material de Consumo	19.600,00
Total da Unidade:	19.600,00
Total Suplementação:	41.080,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Fonte: 9.2.15	21.480,00
Fonte: 9.2.29	19.600,00
Total:	41.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal



Estado da Bahia																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																			
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO										PROJEÇÃO			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,48	1.183.167,58	1.459.938,82	1.245.060,88	1.565.445,63	1.113.028,87	928.601,58	1.168.967,23	1.109.153,28	2.751.041,43	16.222.417,17	16.795.200,00	(572.782,83)	-	(572.782,83)	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,19	0,07	-	-	-	12,25	-	12,25	-	12,25	
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,59	24.571,14	24.253,62	23.862,91	23.676,17	24.154,88	23.664,57	24.098,45	29.853,48	28.428,50	28.963,67	321.777,43	365.000,00	(43.222,57)	-	(43.222,57)	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,08	4,08	549,03	550,37	551,67	551,35	-	-	-	3.277,51	-	3.277,51	-	3.277,51	
14	Transferências de Recursos do SUS	209.620,46	344.236,45	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.185,07	312.651,85	301.433,50	344.490,84	395.313,43	5.403.886,22	4.115.200,00	1.288.686,22	692.000,00	596.686,22	
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,62	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	55.416,90	93.328,08	72.598,65	79.343,98	999.085,59	804.600,00	194.485,59	21.480,00	173.005,59	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	2,24	4.647,45	9,14	2,21	29.788,62	18.000,00	11.788,62	7.100,00	4.688,62	
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,96	675.775,89	380.876,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	376.099,07	436.415,42	394.336,67	598.183,01	477.600,74	658.169,39	5.798.605,93	7.500.000,00	(1.701.394,07)	-	(1.701.394,07)	
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,29	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,95	291.291,34	263.058,93	240.671,71	195.367,61	338.927,71	3.381.906,92	3.100.000,00	281.906,92	-	281.906,92	
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	-	-	-	10.800,02	-	10.800,02	10.800,00	0,02	
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,64	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	40.986,80	37.562,20	10.377,40	58.721,36	463.142,24	390.000,00	73.142,24	19.600,00	53.542,24	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	Royalties Fundo Especial	15.378,06	16.382,01	17.321,75	14.727,73	16.176,61	17.781,39	21.403,70	20.787,21	21.779,18	10.629,43	11.433,62	12.338,46	196.139,10	132.000,00	64.139,10	18.200,00	45.939,10	



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018														
DECRETOS ABERTOS														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS								400.000,00					400.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE									21.480,00				21.480,00
16	GIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Esportivo								7.100,00					7.100,00
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS							10.800,00						10.800,00
29	Transferências de Recursos do FNAS									19.600,00				19.600,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									18.200,00				18.200,00
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
Total		-	-	-	-	-	-	10.800,00	407.100,00	59.280,00	-	-	-	477.180,00